



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

EDITAL Nº 027/2021 - PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

RESULTADO FINAL: CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA - PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO – MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, PROPESP, em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu, NUPG, a Coordenação de Educação a Distância, NEAD, a Coordenação da Universidade Virtual do Paraná, UVPR e a Coordenação do Curso de Especialização Lato Sensu – MBA em Gestão Pública e Inovação, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNAM PÚBLICO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS, CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA E LISTA DE CANDIDATOS SUPLENTE, DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO – MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, VINCULADO AO EDITAL Nº 24/2021 - PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES DE ALUNOS PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – ESPECIALIZAÇÃO – MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO – MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA.

1 – POLO DE ARAPONGAS

1.1 CANDIDATOS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM O NÚMERO DE VAGAS, CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
00153-8	EVANDRO DE REZENDE CRACCO	50	1º
00001-9	ADRIANO DE ALMEIDA LUDOVICO	40	2º

1.2 CANDIDATOS SUPLENTE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
00147-3	PAULO CÉSAR MARTINS OURIVES	24	3º
00071-0	LARA FERREIRA EVANGELISTA DE SOUZA	20	4º
00074-4	SABRINA FERNANDA LAZARETI CRUZ	20	5º

Home Page: <http://www.unicentro.br>



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

00091-4	HÉLIO CASANHO	10	6º
00090-6	LAURO CAVALCANTE LUZ	10	7º
00019-1	EVERTON SILVA MALAQUIAS	10	8º
00146-5	EMANUELLE RANKOSKI	10	9º

2 – POLO DE BITURUNA

2.1 CANDIDATOS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM O NÚMERO DE VAGAS, CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
00105-8	SILVIO JOSE GRIZ	40	1º
00100-7	ELISÂNGELA DE PAULA CASTILHO	20	2º
00022-1	MARCIO LUI Z BONESI	12	3º
00166-0	LUCIANE ZVOLINSKI DALZOTO	10	4º
00165-1	LUCIANA COLLARES RODRIGUES DE OLIVEIRA	10	5º
00104-0	ALESSANDRA ROBERTA DE SIQUEIRA FRONCHETTI	10	6º
00023-0	YURI FERREIRA SPINARDI	10	7º
00127-9	DILCIOMAR JUNIOR BALDIN	10	8º

3 – POLO DE CÂNDIDO DE ABREU

3.1 CANDIDATOS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM O NÚMERO DE VAGAS, CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
00018-3	ARIDIANE ROSA DE MELO ALVES	42	1º
00172-4	MAIKON LUIZ MIRKOSKI	30	2º
00020-5	EDUARDO COUTINHO GAÇA	30	3º
00122-8	ROSIMERI IURKIV	28	4º
00029-9	MARCOS ROBERTO CASTRO	24	5º
00013-2	EMERSON LUIZ MOREIRA	20	6º
00017-5	JACKSON EDUARDO GONÇALVES	16	7º
00163-5	IARA DA CRUZ MORAES	14	8º
00079-5	DANIELI JOSLENE PYTLOWANCIW	10	9º
00094-9	NEWTON RODRIGO KUDREK SOUZA	10	10º

3.2 CANDIDATOS SUPLENTES

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
00044-2	SUELEN SILVEIRA KULHKOMP	10	11º
00045-0	CLENITO DE MATOS FILHYO	10	12º

Home Page: <http://www.unicentro.br>



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

00171-6	LUIZ FERNANDO PEDROZO	10	13°
00021-3	THAIS TEIXEIRA DA NOBREGA	10	14°

4 - POLO DE CÉU AZUL

4.1 CANDIDATOS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM O NÚMERO DE VAGAS, CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
00098-1	FRANCISCO ADOMIRAN PINTO BASTOS	40	1°
00138-4	CLAUDIA ALBERTINA KERBER RAMOS	28	2°
00075-2	MARIANI ARAUJO PREVE DOS SANTOS	28	3°
00120-1	LUIS FERNANDO RABELO	20	4°

4.2 CANDIDATOS SUPLENTES

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
00080-9	MATEUS RIBEIRO DOS SANTOS	18	5°
00136-8	MARCOS ROBERTO DE ALCANTARA	16	6°
00059-0	MARCIEL MIGUEL DE ALMEIDA	16	7°
00116-3	TAIS REGINA PEREIRA	16	8°
00012-4	CÁSSIO GASPAS TEXDORF	16	9°
00131-7	MARCILENE FIGUEREDO DA ROCHA	12	10°
00009-4	SEBASTIAO NETO DE AQUINO	12	11°
00010-8	MARINES MUNIZ NECKEL	10	12°
00086-8	FERNANDO CELIO MONTE FREIRE FILHO	10	13°

5 – POLO DE FAXINAL

5.1 CANDIDATOS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM O NÚMERO DE VAGAS, CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
00095-7	JOSÉ ROGÉRIO DE OLIVEIRA BEZERRA	32	1°
00049-3	FLAVIO REGATIERI DE ASSIS	32	2°
00025-6	DIANA REGINA LAZARETI	24	3°

5.2 CANDIDATOS SUPLENTES

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
00026-4	GIOVANA SUELEN PAVANI	10	4°



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

6 – IRETAMA

6.1 CANDIDATOS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM O NÚMERO DE VAGAS, CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
00123-6	RITA DE CASSIA STRUCKEL	54	1º
00107-4	ELAINE DE OLIVEIRA	50	2º
00150-3	LAIZE ALVES DOS SANTOS	30	3º
00143-0	MARIA LUZINETE DOS SANTOS ESQUERDO	28	4º
00161-9	GISLAYNE DE SOUZA DE LIMA	22	5º
00052-3	EDILEIA TEIXEIRA CANDIL DIAS	20	6º
00058-2	CRISÓSTOMO MOREIRA CANDIL DIAS	14	7º

7 – POLO DE NOVA TEBAS

7.1 CANDIDATOS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM O NÚMERO DE VAGAS, CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
00130-9	FABIANA RAMOS	28	1º
00139-2	DEBORA CRISTINA PARTEKA	26	2º
00135-0	CRISTIANE RODRIGUES	20	3º
00097-3	ELIS REGINA LOCATELLE	14	4º
00035-3	THAIS CAROLINE SCHAVAREM	12	5º

7.2 CANDIDATOS SUPLENTES

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
00134-1	VANDERLEIA DE AZEVEDO GOES	10	6º
00124-4	ALINE VAZ DOS REIS	10	7º

8 – POLO DE PINHÃO

8.1 CANDIDATOS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM O NÚMERO DE VAGAS, CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
00121-0	VALDINELLI RIBEIRO	40	1º
00054-0	KARIME CLARIANE REDIVO	30	2º
00114-7	CASSIO AURELIO TEIXEIRA	30	3º
00167-8	JANEFER MARIA KOHLER ABRAMOSKI	28	4º
00164-3	TATIANY MACKIEVICZ ZIERHUT	24	5º
00067-1	MAICON AURELIO CATTANI	18	6º
00066-3	ALCIELE CAMILA DE OLIVEIRA	12	7º

Home Page: <http://www.unicentro.br>



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

00168-6	PAULO ROBERTO AVELES	10	8°
00068-0	ELTON HELDER MUNHOZ	10	9°
00117-1	CRISTHYANO CAVALI DA LUZ	10	10°

8.2 CANDIDATOS SUPLENTE

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
00046-9	SILVANA MARTINS	10	11°
00102-3	GLEISON FELIPE DE FREITAS	10	12°
00056-6	JONAS SESINANDE	10	13°
00064-7	FLÁVIA GIARETA MENDES	10	14°

9 – RESERVA

9.1 CANDIDATOS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM O NÚMERO DE VAGAS, CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
00096-5	RAFAEL FERNANDES SIQUEIRA	34	1°
00108-2	DILMARA RODRIGUES	30	2°
00103-1	MARCELO MARCONATO	28	3°
00158-9	JOCELIA TEREZINHA FAUSTIN SZEREMETA	20	4°
00040-0	ROSANGELA APARECIDA SCHECHELECK	20	5°
00155-4	KATIUSCIA BENTO	20	6°
00133-3	IDENILSON SANTOS DE OLIVEIRA	20	7°

9.2 CANDIDATOS SUPLENTE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
00076-0	ELISANDRA RODRIGUES ARAUJO DE AILAN	14	8°
00055-8	KAROLINE APARECIDA ELIAS	12	9°
00085-0	GHENIFFER MACIEL DOS SANTOS	10	10°
00159-7	RUTH ELIANE FAUSTIN	10	11°
00160-0	HUDSON EFRAIN THEODORO GUIMARÃES	10	12°
00088-4	LUIS RENAN PAULINO	10	13°
00157-0	ALEXANDRE CORAZZA NACIF	10	14°

10 – POLO DE TAMARANA

10.1 CANDIDATOS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM O NÚMERO DE VAGAS, CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
00142-2	DENY HIDEKY ARASAKI	50	1°
00149-0	DIEGO ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA	48	2°
00141-4	TATIENE MATOBA DE AVILA	40	3°

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

00152-0	EDNALDO DE SOUSA	36	4°
00115-5	ADRIANO MORAES SANTOS	24	5°
00089-2	RONALDO PEREIRA DA SILVA	20	6°
00156-2	ANA CAROLINE RODRIGUES REZENDE	20	7°
00148-1	THAINARA DO CARMO ARNOUD ANTUNES	20	8°

10.2 CANDIDATOS SUPLENTE

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
00113-9	LIGIA FERNANDA DE SOUZA GOMES	16	9°
00006-0	RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO	14	10°
00151-1	JOSIMEIRE VIEIRA DE LIMA	10	11°
00154-6	DIVOMAR DE OLIVEIRA JUNIOR	10	12°

11. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

11.1 INSCRIÇÕES INDEFERIDAS EM RAZÃO DE NÃO ATENDER O ITEM 3.1 DO EDITAL 024/2021 - PROPEP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

INSCRIÇÃO	NOME	PÓLO
00092-2	RADAMÉS DE FRANÇA ALVES	ARAPONGAS
00038-8	THIAGO HENRIQUE DE ALMEIDA GUISELINI	ARAPONGAS
00101-5	JÉSSICA GRIZ	BITURUNA
00099-0	ELIANE FERREIRA SOARES	CÉU AZUL
00028-0	KARLA SILVEIRA D AVILA VISSOTO	CÉU AZUL
00119-8	MARCONIETTE ALVES DE ALMEIDA	CÉU AZUL
00111-2	WESLEY VITOR NUNES SILVA	CÉU AZUL
00125-2	ALCEU OKAGAWA FALLEIROS	FAXINAL
00027-2	JESIANE ROSSI MACHADO	FAXINAL
00042-6	PRISCILLA DE SOUZA RUTESKI GOULART DOS SANTOS	IRETAMA
00145-7	JULIO CESAR TEIXEIRA DOS SANTOS	NOVA TEBAS
00128-7	ROSELI APARECIDA GODOI RODRIGUES	NOVA TEBAS
00060-4	VANIA DA CRUZ	NOVA TEBAS
00137-6	CESAR ZIMNY	PINHÃO
00073-6	EVA CRISTIANE DOS SANTOS	PINHÃO
00063-9	KARINA MARIA NAVARRO CIBOTTO	PINHÃO
00083-3	PAULO VITOR AFONSO DE OLIVEIRA	PINHÃO
00162-7	LUCAS SANTANA BERGMANN	RESERVA
00144-9	LAÍS SARDI MARTINS	TAMARANA

Home Page: <http://www.unicentro.br>



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

11.2 INSCRIÇÕES INDEFERIDAS EM RAZÃO DE NÃO ATENDER O ITEM 3.4 DO EDITAL 024/2021 - PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

00003-5	MARIA MADALENA DE SOUZA SOENGO
00007-8	ANDREA APARECIDA FERREIRA
00008-6	EDSON BAZZANELA
00011-6	BRUNA DALL AGNOL PEREIRA
00014-0	ANDREIA DEL GOBO
00015-9	PAMELA CATARINE PEREZ
00024-8	LUIZ RICARDO RECH
00031-0	GERMANO BORINO CARVALHO
00032-9	PAULO JOSÉ DE BRITO CHAVES
00034-5	ALEKSANDRA BOENO
00036-1	LUIZA GABRIELA GOMES
00037-0	IVANIA BATISTA DA SILVA
00039-6	INES PONTES DE JESUS MELO
00041-8	MICHELE SMOKOVICZ
00048-5	VALERIA NOVAC TABORDA DA SILVA
00050-7	ELSIO JOSÉ CORÁ
00051-5	ROBISON GODOY DE ALMEIDA
00053-1	FERNANDO FRANCISCO MARTINS
00057-4	ALINE CRISTIANE RIBEIRO FERREIRA DOS SANTOS
00061-2	SILMARA OLIARSKI
00062-0	PAOLA FOGAÇA DE SOUZA
00065-5	SIMONE LIBER BOEIRA
00069-8	DAIANE FEDECHEN
00070-1	ADELIANE DE SOUZA CHAVES
00072-8	MARCIA CAROLINE KLINGELFUS DE OLIVEIRA
00077-9	CLEVERSON JAREMCZUK ANDRADE
00078-7	MEIRIELE DOS SANTOS LOPES
00081-7	LUANA GRITTEN DE SOUZA
00084-1	ALANA HELENA KNAUT
00087-6	EDIVANE REGINA IENSEN
00093-0	ANDRÉ LAUREANO SILVA
00106-6	VANESSA MARA DE LIMA BOSTELMANN
00109-0	THOMAZ MACHADO TEIXEIRA RAMALHO
00110-4	ANDRÉIA MOREIRA DA FONSECA BOECHAT
00112-0	MARCIA FREITAS DA ROCHA WASMANN
00118-0	DAYANE ROGÉRIO DA SILVA
00126-0	MARCIELI DA LUZ GIROLDO
00129-5	ROSEMERE FERREIRA
00132-5	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA
00140-6	BEATRIZ HOLANDA GARCIA

Home Page: <http://www.unicentro.br>



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

00169-4	ALAN MANOEL MIRANDA DA SILVA
00170-8	ANDREIA CRISTINA KERBER

12 DA MATRÍCULA

12.1 Para que a matrícula definitiva seja efetivada, os candidatos classificados de acordo com o número de vagas e convocados para matrícula, devem apresentar no **polo para o qual foi selecionado, até o dia 15 de abril de 2021 - mediante agendamento**, a seguinte documentação:

12.1.1 Fotocópia Autenticada do Diploma de Conclusão de Graduação, frente e verso, devidamente reconhecido;

- a. Caso o candidato não apresente o Diploma é obrigatória a apresentação de documento que comprove a realização de colação de grau, acompanhado de Termo de Compromisso, devidamente assinado (Anexo II);
- b. Os diplomas de graduação expedidos no exterior somente são aceitos se revalidados por instituição pública de Ensino Superior no Brasil;

12.1.2 Cópia Autenticada do respectivo Histórico Escolar de Graduação completo (deve conter todas as páginas, e constar a carga horária e a data de colação de grau) ;

- a. Para os casos em que o candidato apresente histórico incompleto em conjunto com documento comprobatório de data de colação de grau, o candidato deve apresentar Termo de Compromisso devidamente assinado (Anexo II);

12.1.3 Cópia autenticada do Registro Geral (Identidade) ou um dos seguintes documentos, desde que contenham foto e estejam vigentes:

- a. Carteira Nacional de Habilitação.
- b. Registro de Identidade Civil (RIC).
- c. Registro de Identidade Militar, Policial Civil ou Federal, contendo o número de CPF.
- d. Carteira Profissional de Conselhos com representatividade nacional, contendo o número do CPF.
- e. Cópia do Registro de Nacionalidade Estrangeira (RNE) expedida pela Polícia Federal ou do passaporte contendo visto temporário;

12.1.4 Fotocópia do CPF ou Comprovante de Situação Cadastral emitido online pelo link <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

12.1.5 Duas fotos modelo 2x2 recentes, não serão aceitas fotos 3x4;

12.1.6 Requerimento de matrícula, conforme Anexo I, devidamente preenchido e assinado;

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

12.2 O resultado da análise dos documentos físicos será publicado em edital específico.

12.3 O endereço e telefones dos polos podem ser acessados no seguinte link: <https://ead.unicentro.br/polos/>

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Conforme contido no anexo I do edital 024/2021-PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO, a data limite para interposição de recursos a este edital é até 09 de abril de 2021, o qual deverá ser realizado por meio do protocolo institucional: <https://www.unicentro.br/protocolo> o qual deverá ser dirigido à coordenação do curso de MBA em Gestão Pública e Inovação, contendo a justificativa e possíveis documentos que amparem o recurso interposto (anexos, se houverem, em formato PDF), conforme formulário contido no anexo III.

13.2 Em atendimento ao item 4.2 do EDITAL de seleção, aos candidatos que mantiveram empate nos demais critérios, prevaleceu a preferência para o candidato com maior idade, cuja data de nascimento foi informada no ato de inscrição on-line.

13.3 Para os candidatos que apresentaram uma única graduação diferente da listada no anexo IV do edital de seleção, foram atribuídos 10 pontos.

13.4 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na matrícula, o que implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não pode, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

13.5 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação entregue pelo candidato implica no cancelamento de sua matrícula, em qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

13.6 Não é aceito pedido de matrícula por via postal, fax, correio eletrônico (*e-mail*), condicional e intempestivo.

13.7 As matrículas que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital são sumariamente indeferidas.

13.8 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.

13.9 Os itens constantes no edital podem sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

13.10 O Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu, NUPG e a Coordenação do NEAD/UNICENTRO se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula, caso seja necessário;



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

13.11 Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu, NUPG, pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO, pela UVPR - Universidade Virtual do Paraná e pela Coordenação do Curso de Especialização Lato Sensu - MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO – UNICENTRO, objeto deste Edital, no âmbito de suas competências.

Guarapuava, 07 de abril de 2021


**Profª Drª. Maria Aparecida Crissi
Knuppel**

Coordenadora UVPR


**Prof. Ms. Cleber Trindade
Barbosa Coordenador NEAD**


**Profª Drª Sandra Mara de Andrade
Coordenadora NUPG**


**Prof. Ms. Cleverson Fernando Salache
Coordenador MBA – GPI**



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

ANEXO I - REQUERIMENTO DE MATRÍCULA NA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

O abaixo assinado vem respeitosamente requerer matrícula no curso de **ESPECIALIZAÇÃO MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO** - Modalidade de Educação a Distância

RA(a ser preenchido pela DIAP-PG): _____

1. Dados Pessoais

Nome:			
Data de Nascimento: / /	Naturalidade:	Nacionalidade:
RG:	CPF:	Estado Civil:	

2. Endereço

Rua:	Número:	
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Celular: ()	Fone: ()
E-mail (principal):		
E-mail (alternativo):		

3. Formação universitária

Graduação em:	Data da conclusão:
Instituição:	Cidade/Estado:

Para dirimir qualquer dúvida relacionada aos Cursos de Especialização, modalidade de educação a distância, as partes elegem o foro de Guarapuava, Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

N. Termos

P. Deferimento.

....., / / 2021.

.....
Assinatura do Requerente

<u>Espaço Destinado à DIAP-PG</u>
() Fotocópia frente e verso do RG e CPF;
() Fotocópia autenticada frente e verso do diploma de graduação ou certificado equivalente constando a data da colação de grau;
() Fotocópia autenticada frente e verso do histórico de graduação constando a data da colação de grau;
() 2 Fotos 2x2 recentes;
Deferido em: ____ / ____ / ____ Por: _____

Home Page: <http://www.unicentro.br>



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO NA PÓS-GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO - EAD)

DADOS PESSOAIS

Nome:	
CPF:	RG:
CURSO	
POLO	

Declaro estar ciente que, após a assinatura do presente termo de compromisso, me comprometo, independentemente de qualquer interpelação/notificação a entregar, até o cumprimento dos créditos, no Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu, NUPG, sob pena de não ser realizada a avaliação do TCC, com conseqüente exclusão do curso, a seguinte documentação:

() Fotocópia Autenticada do Diploma de Conclusão de Curso de Graduação frente e verso.

*Somente para os casos em que o candidato apresente histórico constando data de colação de grau ou histórico incompleto em conjunto com certidão/declaração de conclusão com data de colação.

E/OU

() Cópia Autenticada do respectivo Histórico Escolar de Graduação Completo, constando a data de colação de grau.

*Somente para os casos em que o candidato apresente diploma ou histórico incompleto em conjunto com certidão/declaração de conclusão com data de colação.

Estou ciente também de que a não entrega da documentação acima, dentro do prazo estipulado, ocasionará o desligamento automaticamente do referido Curso de Especialização, por descumprimento das normas do edital.

Para dirimir qualquer dúvida relacionada aos Cursos de Especialização, modalidade de educação a distância, as partes elegem o foro de Guarapuava, Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

....., / / 2021.

.....
Assinatura do Aluno

Home Page: <http://www.unicentro.br>

